Ofício nº 18/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Prezado, segue em anexo resposta ao requerimento nº 60/2025.

Enaltecemos e reafirmamos nosso respeito ao trabalho parlamentar desenvolvido pelos nobres Vereadores e o compromisso com a transparência dos atos da administração municipal.

Nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos

Assinado por 1 pessoa: CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/034F-347A-48E0-9E0E e informe o código 034F-347A-48E0-9E0E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 034F-347A-48E0-9E0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 17/03/2025 08:12:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/034F-347A-48E0-9E0E

Ofício nº 005/2025 - SPM Pato Branco, 21 de fevereiro de 2025.

Exmª Srª Vereadora
Anne Gomes
Câmara Municipal de Pato Branco

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 60/2025**

Prezada Senhora Vereadora

Em atenção ao requerimento nº 60/2025, solicitando que a Secretaria de Políticas para Mulheres envie informações referentes ao protocolo e ao fluxo de atendimento às Mulheres vítimas de violência adotado pelo Município de Pato Branco, ressaltamos que:

Quanto ao questionamento nº 1 - Cabe-nos informar que ao assumir a gestão desta Secretaria, não encontramos nenhum registro de protocolo e ou fluxo de atendimento às mulheres vítimas de violência, da gestão anterior, conforme relatado a Vossa Senhoria, quando da visita a esta Secretaria no dia 14/02/2025. Outrossim, ressaltamos que estamos em busca de orientação por parte da SEMIPI, para que possamos elaborar um protocolo de fluxo de atendimento.

Quanto ao questionamento nº 2 – Informamos que a Secretaria da Mulher não possui servidores públicos de referência para atendimentos às mulheres vítimas de violência, visto que a mesma não tem previsão do referido cargo em seu organograma. Entretanto, destacamos que estamos envidando esforços para que as políticas públicas voltadas à proteção e garantia de direitos das mulheres, sejam fortalecidas e possibilitem o enfrentamento de questões importantes, como violência doméstica, desigualdade de gênero e empoderamento feminino.

Sendo estes assuntos a serem tratados, nos colocamos à Vossa disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera
Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres
Documento assinado digitalmente

Assinado por 1 pessoa: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERAA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A2E2-B765-E9A3-76FF e informe o código A2E2-B765-E9A3-76FF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A2E2-B765-E9A3-76FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERAA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 21/02/2025 16:09:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A2E2-B765-E9A3-76FF